



EDITAL Nº 20 /2020

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que, considerando as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, e pelo disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a realização pública das Reuniões de Câmara, conforme previsto nos artigo 49.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Figueiró dos Vinhos, 20 março 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu